

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

**Modalidade:** On-line

**Data:** 22 de maio de 2024

**Horário:** 10h

**Site:** [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br)

**Processo nº 23074.036597/2023-81**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, através da Comissão de Leilão designada pela PORTARIA R/GR/Nº040/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **LEILÃO ELETRÔNICO** no horário e local acima indicados para alienar bens móveis inservíveis desta autarquia, pelo maior lance por lote, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do Sr. VINÍCIUS VIDAL LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o nº 016.

### 1. - DO OBJETO

1.1. – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada.

### 2.- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2. - Para poder ofertar lances, os interessados deverão se cadastrar previamente (em até 24 horas antes do leilão) no site [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br), e enviar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial com foto, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.

b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, além dos documentos de identificação do representante legal.

c) Os documentos acima descritos poderão ser enviados através do site no ato do cadastro, bem como pelo e-mail: [contato@vlleiloes.com.br](mailto:contato@vlleiloes.com.br).

d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.

e) **É obrigação do interessado informar telefone válido para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.**

### **3. – DA VISITAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** – A visitação dos bens a serem leiloados será realizada somente nos dias **17, 20 e 21 de maio de 2024**, mediante agendamento prévio através do telefone (83) 9.9928-1345 ou (83) 9.9907-3106 (Comissão Especial de Leilão).

**3.1.1.** – A localização dos bens está descrita no Anexo I deste Edital.

**3.2.** - Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários agendados.

**3.3.** - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

**3.4.** - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação do interessado e mediante registro de entrada, conforme o caso.

### **4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de peças ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração do chassi/motor, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**4.2.** - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, remarcação de chassi ou número do motor (caso necessário), transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**4.3.** – Caso os veículos possuam débitos anteriores ao leilão junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, estes não serão repassados ao arrematante, sendo de responsabilidade do comitente.

**4.4.** – Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

**4.5.** - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Leilão, cabendo a esta, eventual decisão.

### **5.- DO FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO**

**5.1.** - Os lances serão ofertados de forma on-line através do PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br).

**5.2.** - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Por esta razão, o usuário cadastrado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

**5.3.** - O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

**5.4.** - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

**5.5.** - Todos os lances têm igualdade de condições.

**5.6.** – Os lotes estarão abertos para lances em até 72 horas antes da data do leilão, e na data e horário designado, o cronômetro de cada lote irá iniciar a contagem de 30 (trinta) segundos para fechamento dele, sendo os lotes apregoados/vendidos individualmente de forma sequencial.

**5.7.** - Caso algum lance seja recebido nos últimos 30 (trinta) segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá novamente a 30 (trinta) segundos e assim sucessivamente a cada lance efetuado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, caso queiram.

**5.8.** - LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos (se solicitada a ativação ao leiloeiro com antecedência de 24 horas do leilão), de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário.

## **6. – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** – Os lotes arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

**6.1.1.** - 100% (cem por cento) do lance em até 48 horas após a realização do leilão, através de GRU – Guia de Recolhimento da União, que será emitida pelo leiloeiro e enviada ao arrematante por e-mail. Além do valor do lance/lote, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro e despesas administrativas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**6.1.2.** - Da mesma forma, em relação aos veículos recuperáveis, o arrematante deverá pagar 1% (um por cento) do valor da arrematação ao leiloeiro para que seja lançado e quitado o ICMS no momento de emissão da nota fiscal junto a Receita Estadual. Igualmente, irá pagar a Taxa para emissão da Nota Fiscal, expedida pela Receita Estadual, bem como será responsável pelo pagamento do Licenciamento e IPVA proporcional do veículo, conforme o caso.

**6.1.3.** - Em relação dos demais bens, também deverá ser pago o ICMS no percentual de 4% (quatro por cento) para materiais/equipamentos usados e 20% (vinte por cento) para sucatas, além da taxa de emissão de nota fiscal.

**6.1.4.** – Eventuais alterações na alíquota do ICMS deverão ser suportadas pelo arrematante, isentando o leiloeiro e o comitente de qualquer responsabilidade.

**6.2.** - O pagamento não efetuado até o final do segundo dia útil subsequente ao leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

**6.3.** - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado, além da perda do valor da comissão

do leiloeiro e demais taxas e impostos que houverem sido pagos. O lote que houver sofrido desistência poderá ser adjudicado ao 2º colocado, e assim sucessivamente, cabendo a decisão de aceitação à UFPB.

## **7 – DA RETIRADA DOS BENS (EXCETO VEÍCULOS)**

**7.1.** - Os arrematantes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da liberação dos lotes arrematados para retirada dos mesmos. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, até o prazo de 30 dias.

**7.2.** - Ultrapassando o prazo de 30 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem alienados novamente pelo comitente.

**7.3.** - A liberação dos bens será efetuada pela Comissão desta Autarquia, a vista dos seguintes documentos:

a) A “Nota de venda”, emitida pelo Leiloeiro Oficial;

b) A “Nota Fiscal Eletrônica ou Avulsa”, comprovando o recolhimento do ICMS;

c) O “Termo de Entrega ou Retirada” devidamente assinado pelo responsável da entrega e pelo recebedor.

**7.4.** - A Nota de venda emitida pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.

## **8 - DA TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DOS VEÍCULOS**

**8.1.** - Os documentos para transferência somente serão entregues ao arrematante após o pagamento integral do lote, a comissão, taxas, quitação do ICMS e demais impostos necessários.

**8.2.** - Para transferência do veículo, o Certificado de Registro do Veículo (CRV), ou documento equivalente, será assinado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com as informações constantes na “Nota de Venda” emitida pelo leiloeiro, **não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.**

**8.2.1. – Caso a UFPB não possua o CRV de alguns veículos, será enviado ofício do DETRAN – PB, informando a venda dos mesmos em leilão para que os arrematantes possam realizar a transferência dos veículos.**

**8.3.** - Os documentos abaixo relacionados serão entregues pelo comitente e pelo Leiloeiro, respectivamente, para a transferência de propriedade do veículo:

**8.3.1.** - CRV devidamente preenchido (entregue pelo comitente), ou será informado o número do CRV, a depender do caso;

**8.3.2.** - Cópia do Edital de Leilão com todos os anexos (entregue pelo leiloeiro);

**8.3.3.** - Nota de Venda em Leilão (entregue pelo leiloeiro);

**8.3.4.** – Nota Fiscal emitida pela Receita Estadual com o ICMS devidamente quitado pelo arrematante (entregue pelo leiloeiro).

**8.4.** - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data indicada no CRV. No mesmo prazo, deverá providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art.123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Independentemente dessa providência, o COMITENTE poderá comunicar a venda ao DETRAN.

**8.5.** - O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará a multa de nota/recibo vencido, sob responsabilidade do arrematante.

**8.6.** - No ato do recebimento do CRV deverá o arrematante conferir os dados lançados, apontando eventuais divergências. No caso de algum erro ou rasura no preenchimento do CRV, por parte do comitente, o prazo de entrega dos documentos ficará prorrogado, a fim de viabilizar a obtenção da segunda via ou documento equivalente.

**8.7.** – Após receber o documento de transferência, caberá ao arrematante dirigir-se a um cartório de notas para firmar e autenticar sua assinatura no referido documento, por autenticidade.

**8.7.1.** – Após o reconhecimento de firma, deverá providenciar uma fotocópia autenticada do documento de transferência para ser entregue ao comitente no ato da retirada do veículo.

**8.7.2.** - É de inteira responsabilidade do arrematante a posse do CRV, no caso de veículos. Em caso de perda, roubo ou extravio, caberá ao arrematante arcar com os custos para providenciar a segunda via do documento em até 15 quinze dias sob pena de multa no valor de 10% do valor da arrematação.

**8.8.** - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada com firma reconhecida. As pessoas porventura autorizadas deverão estar munidas de RG, CPF ou CNH originais, para obtenção de cópias que ficarão arquivadas junto a documentação do leilão.

**8.9.** - **Os veículos constantes do processo de leilão deverão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.**

**8.10.** - A retirada dos veículos, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

**8.11.** - Ultrapassando o prazo de 30 dias da liberação para transferência, sem a devida retirada dos veículos, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem vendidos novamente pelo comitente.

## **9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**9.1.** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido, juntamente com as razões, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

**9.2.** - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [divisaodepatrimonio@pra.ufpb.br](mailto:divisaodepatrimonio@pra.ufpb.br), devendo ser dirigida à Comissão de Leilão.

**9.3.** - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**9.4.** - Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

**9.5.** - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso necessário.

**9.6.** - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [divisaodepatrimonio@pra.ufpb.br](mailto:divisaodepatrimonio@pra.ufpb.br).

**9.7.** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

## **10 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO**

**10.1** - O Presidente da Comissão de Leilão poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante fundamentada provocação de terceiros.

**10.2** - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

**10.3** - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à UFPB, por intermédio do Presidente da Comissão de Leilão.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

**11.2** – A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.

**11.3** – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 93 e 95 da Lei 8.666/93 e legislações posteriores até a publicação deste Edital.

**11.4** – Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br). Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visita prévia dos bens no local indicado neste edital.

**11.5** - Os lotes somente serão liberados após o pagamento de todas os valores previstos neste edital.

**11.6** – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 99816-0577, em horário comercial, ou e-mail: [contato@vleiloes.com.br](mailto:contato@vleiloes.com.br).

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

**VINÍCIUS VIDAL LACERDA**

Leiloeiro Oficial  
Matr. 016 - JUCEP

**OVERSISE BANDEIRA**

Presidente da Comissão de Leilão  
Matr. 331716

**JOSÉ BATISTA DOS SANTOS FILHO**



Membro da Comissão de Leilão  
Matr. 11157433





## ANEXO I – LOTES DO LEILÃO

Serão disponibilizadas outras fotos dos lotes no site do leiloeiro. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens nos locais indicados neste edital, mediante agendamento junto a Comissão de Leilão. Portanto, não serão aceitas reclamações posteriores em relação à situação dos lotes, sendo os mesmos vendidos no estado em que se encontram.





LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	<p><b>VW/GOL 1.0</b>; ano/modelo: 2005/2005; Cor: BRANCA; Combustível: GASOLINA; Placa: MNJ7033.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).</p> <p><b>OBS.: NECESSÁRIO REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR.</b></p>	
02	<p><b>FORD/FIESTA SEDAN 1.6</b>; ano/modelo: 2008/2008; Cor: PRETA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: MNY3045.</p> <p><b>OBS.: MOTOR INCOMPLETO</b></p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)</p>	







LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
03	<p><b>FIAT/DUCATO MINIBUS;</b> ano/modelo: 2011/2012, Cor: BRANCA; Combustível: DIESEL; Placa: NPU3842.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</p>	
04	<p><b>RENAULT/LOGAN PRI 1616V;</b> ano/modelo: 2008/2008, Cor: CINZA; Combustível: ALCO/GASOL;</p> <p>Placa: MOD9793.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)</p>	
05	<p><b>FORD/FIESTA 1.6 FLEX;</b> ano/modelo: 2005/2005; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: MMZ9821.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</p>	
06	<p><b>FORD/FIESTA 1.6 FLEX;</b> ano/modelo: 2009/2010; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: NQA7440.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>	

LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
07	<p><b>FORD/FIESTA 1.6 FLEX;</b> ano/modelo: 2009/2010; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: NPS5710.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>	
08	<p><b>VW/KOMBI;</b> ano/modelo: 1997/1997; Cor: BRANCA; Combustível: GASOLINA; Placa: KKL8167.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>	
09	<p><b>FIAT/UNO MILLE EX;</b> ano/modelo: 2000/2000; Cor: AZUL; Combustível: GASOLINA; Placa: MOI2442. Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)</p>	
10	<p><b>TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX;</b> ano/modelo: 2007/2008; Cor: CINZA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: MON 4297.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).</p>	



LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
11	<p>I/RENAULT SYMBOL PR1616V; ano/modelo: 2012/2013; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: OFF 9065.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).</p>	
12	<p>FORD/COURIER L 1.6 FLEX; ano/modelo: 2008/2008; Cor: PRETA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: MNY 3075.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>	
13	<p>HONDA/XLR 125; ano/modelo: 2000/2001; Cor: PRETA; Combustível: GASOLINA; Placa: MOP9030.</p> <p>Localização: Campus II – Areia.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)</p>	
14	<p>I/FORD RANGER XL 13P; ano/modelo: 2010/2011; Cor: BRANCA; Combustível: DIESEL; Placa: MOQ4702.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central</p> <p>Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</p>	

LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
15	<p><b>PEUGEOT/207 ESCAPADE;</b> ano/modelo: 2010/2011; Cor: PRATA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: NQF3935.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>	
16	<p><b>I/RENAULT SYMBOL PR1616V;</b> ano/modelo: 2012/2013; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: OFF 9105.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</p>	
17	<p><b>I/RENAULT SYMBOL PR1616V;</b> ano/modelo: 2012/2013; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: OGD 4650.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</p>	
18	<p><b>I/RENAULT SYMBOL PR1616V;</b> ano/modelo: 2012/2013; Cor: BRANCA; Combustível: ALCO/GASOL; Placa: OFF9015.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</p>	



LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
19	<p><b>CORTADOR DE GRAMA.</b></p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais)</p>	
20	<p><b>I/KIA BESTA 12P GS;</b> ano/modelo: 2001/2001; Cor: BRANCA; Combustível: DIESEL; Placa: MOW9650.</p> <p>Localização: Campus I – Garagem Central</p> <p>Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>	
21	<p><b>GM/S10 COLINA D 4X4;</b> ano/modelo: 2009/2010; Cor: BRANCA; Combustível: DIESEL; Placa: NQI3950.</p> <p>Localização: Campus II – Areia</p> <p>Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</p>	
22	<p><b>SUCATA DE ALUMÍNIO.</b></p> <p>Localização: Campus I – CUCA.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</p>	




LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
<p><b>23</b></p>	<p><b>SUCATA FERROSA.</b></p> <p>Localização: Campus I – CUCA.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)</p>	
<p><b>24</b></p>	<p><b>02 MÁQUINAS DE LAVAR/SECAR ROUPAS – BAUMER – CAP. 120 kg.</b></p> <p>Localização: Campus I – CUCA.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>	
<p><b>25</b></p>	<p><b>CARTEIRAS ESCOLARES E MATERIAS DIVERSOS USADOS.</b></p> <p>Localização: Campus I – CUCA.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)</p>	
<p><b>26</b></p>	<p><b>EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS USADOS.</b></p> <p>Localização: Campus I – CUCA.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)</p>	



LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
27	<p><b>DIVERSOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS, MICRO-ONDAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO USADOS.</b> <i>Localização: Campus I – CUCA.</i></p> <p><i>Avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)</i></p>	 <p style="text-align: right;">LOTE 27</p>
28	<p><b>ARMÁRIOS E ESTANTES DE METAL USADAS.</b></p> <p><i>Localização: Campus I – CUCA.</i></p> <p><i>Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)</i></p>	 <p style="text-align: right;">LOTE 28</p>
29	<p><b>ARMÁRIOS, ESTANTES, PEÇAS DE METAL E COFRES USADOS.</b></p> <p><i>Localização: Campus I – CUCA.</i></p> <p><i>Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</i></p>	 <p style="text-align: right;">LOTE 29</p>
30	<p><b>EXTINTORES DE INCÊNDIO USADOS.</b></p> <p><i>Localização: Campus I – CUCA.</i></p> <p><i>Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)</i></p>	 <p style="text-align: right;">LOTE 30</p>

LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
31	<p><b>MATERIAIS DE INFORMÁTICA USADOS.</b></p> <p>Localização: Campus I – CUCA.</p> <p>Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p>	 <p>LOTE 31</p>
32	<p><b>MÁQUINAS DE CALÇADOS.</b></p> <p>Localização: Campus Mangabeira (NUPA).</p> <p>Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>	 <p>LOTE 32</p>
33	<p><b>EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E CARTEIRAS ESCOLARES USADAS</b></p> <p>Localização: Campus Mangabeira (NUPA).</p> <p>Avaliação: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)</p>	 <p>LOTE 33</p>
34	<p><b>GELADEIRAS, ESTANTES E MATERIAIS DIVERSOS USADOS.</b></p> <p>Localização: Campus II – AREIA.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>	 <p>LOTE 34</p>



LOTE	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
35	<p><b>GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUE PARA MISTURAR RAÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS USADOS.</b></p> <p>Localização: Campus III – BANANEIRAS.</p> <p>Avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)</p>	
36	<p><b>MÁQUINA EXTRUSORA</b></p> <p>Localização: Campus III – BANANEIRAS.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)</p>	
37	<p><b>APARELHOS DE INFORMÁTICA E TELEVISORES USADOS.</b></p> <p>Localização: Campus III – BANANEIRAS.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)</p>	
<p><b>TOTAL DE LOTES: 37</b></p> <p><b>Avaliação dos lotes para lance inicial: R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais).</b></p>		